DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	25
Convênios	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.935, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de organização interna dos trabalhos.

D E C R E T A

Art. 1º. Em caráter excepcional, no dia 03 e 04 de janeiro de 2017, o expediente no "Paço Municipal 21 de Março" será unicamente interno, no horário das 8h às 11h30m e das 13h às 16h30m.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades exercidas nos setores e repartições, cujos serviços são essenciais e/ou necessários e que a manutenção, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: P8DBUZBQ

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o senhor Vinícius Vintecinco Martins Carvalho para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO, RG nº 41.674.992-6, CPF nº 344.101.458-86, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, nível de referência "C-7" da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 01AFI58K

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre os efeitos da Portaria nº 173/2013, que designou o servidor municipal Ivan Sérgio Cânfora Junior para exercer a função gratificada de Auxiliar de Departamento de Pessoal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 173/2013, que designou o servidor municipal IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR para exercer a função gratificada de Auxiliar de Departamento de Pessoal, junto a Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: TBM+ZYYG

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o senhor Ivan Sérgio Cânfora Junior para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR, RG nº 24.443.939-4, CPF nº 186.436.318-50, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 5RK7IL0V

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a senhora Luciana Viu Torres Rondon para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos no Município de Borborema, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LUCIANA VIU TORRES RONDON, RG nº 23.340.477-6, CPF nº 200.635.328-40, para ocupar a partir desta data o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos no serviço público do Município de Borborema, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: GWSVIWFA

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora municipal Sumaya Regina Presotto Pegorin Amarante Fernandes, ocupante de cargo de Secretário Municipal de Saúde, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso “a”, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Saúde que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal SUMAYA REGINA PRESOTTO PEGORIN AMARANTE FERNANDES, RG nº 15.724.513-5, CPF nº 163.936.388-26, prontuário nº 2426, nomeada pela Portaria nº 333/2015, lotado junto a Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: CBHN45GN

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o senhor Moacir Donisete Bertolo para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Saúde, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor MOACIR DONISETE BERTOLO, RG nº 17.358.445-7, CPF nº 057.179.618-47, para ocupar a partir desta data o cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 4+1LFLGN

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora municipal Maria Ângela Carvalho Mellado Matheus, ocupante de cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso “a”, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal MARIA ÂNGELA CARVALHO MELLADO MATHEUS, RG nº 11.651.507-7, CPF nº 052.121.358-42, prontuário nº 2556, nomeada pela Portaria nº 98/2016, lotado junto a Manutenção do Ensino Fundamental, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa

da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: BMT0TBGJ

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor Willian Ferreira da Silva para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal WILLIAN FERREIRA DA SILVA, RG nº 41.674.995-1, CPF nº 347.603.038-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes à função junto ao Setor de Educação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 7LQF2CQ1

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a senhora Marcia Aparecida Formis para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Educacional, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora MARCIA APARECIDA FORMIS, RG nº 19.494.680-0, CPF nº 182.873.638-45, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Assessor Educacional, nível de referência “II-A” da Tabela 2 de Cargos em Comissão, prevista na Lei Complementar nº 56/2013 que alterou a Lei Complementar nº 39/2011, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto ao Setor de Educação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: R2YZSCMO

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, referência "C-1" da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto ao Setor de Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: DXPEDDSS

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Daniel Torsani, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal DANIEL TORSANI, RG nº 18.144.341, CPF nº 065.452.768-75, prontuário nº 650, nomeado pela Portaria nº 76/2013, lotado junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: +9GYLECE

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora municipal Daniela Cristina Biazotti Ricardo, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Esportes, Turismo e Lazer que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal DANIELA CRISTINA BIAZOTTI RICARDO, RG. nº 26.264.713-8, CPF nº 251.588.288-90, prontuário nº 2311, nomeada pela Portaria nº 228/2015, lotado junto a Manutenção das Atividades Culturais, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: AN24FAHP

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora municipal Danielle Freitas Silva Moreno, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Assistência Social que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal DANIELLE FREITAS SILVA MORENO, RG nº 27.175.314-6, CPF nº 194.703.708-05, prontuário nº 2561, nomeada pela Portaria nº 103/2016, lotado junto a Coordenadoria de Atividades da Assistência Social, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: Y6SN9MU8

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Ednei Alves de Oliveira, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal EDNEI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 29.569.541-9, prontuário nº 2486, nomeado pela Portaria nº 54/2016, lotado junto a Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: YS3TRZOF

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora municipal Elisângela Mayumi Komorizono Braga Guareschi, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal ELISÂNGELA MAYUMI KOMORIZONO BRAGA GUARESCHI, RG nº 25.992.577-9, CPF nº 181.073.738-98, prontuário nº 2275, nomeada pela Portaria nº 275/2015, lotado junto a Unidade de Desenvolvimento Econômico e Industrial, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 1GGO0J2X

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Fábio Gomes de Faria Delfino, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso “a”, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal FÁBIO GOMES DE FARIA DELFINO, RG nº 35.138.232-X, CPF nº 283.117.298-59, prontuário nº 2559, nomeado pela Portaria nº 101/2016, lotado junto a Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: C0GYAE6X

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a servidora municipal Jenair Alcara, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal JENAIR ALCARA, RG nº 54.665.820-9, CPF nº 017.329.819-22 prontuário nº 2157, nomeada pela Portaria nº 125/2016, lotado junto a Coordenação de Atividades da Assistência Social, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 6HDOULQ6

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal João Gregório Gonçalves, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal JOÃO GREGÓRIO GONÇALVES, RG nº 7.674.629, CPF nº 230.292.938-15, prontuário nº 2563, nomeado pela Portaria nº 134/2016, lotado junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: IQYHBF87

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Milton João Vintecinco, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal MILTON JOÃO VINTECINCO, RG nº 7.566.223, CPF nº 030.177.308-40, prontuário nº 424, nomeado pela Portaria nº 146/2007, lotado junto à Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: UUSYR2M1

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Romão Matheus Neto, ocupante de cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal ROMÃO MATHEUS NETO, RG nº 7.534.198-0, CPF nº 020.078.928-71, prontuário nº 2558, nomeado pela Portaria nº 100/2016, lotado junto à Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Assessor Administrativo

Código Localizador: HJNDLU23

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Welinton Roberto Guareschi, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal WELINTON ROBERTO GUARESCHI, RG nº 23.948.033, CPF nº 186.436.238-30, prontuário nº 1383, nomeado pela Portaria nº 87/2016, lotado junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: N+HWPWKF

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 165/13, que designou o servidor municipal Adilson Roberto Vessoni para exercer a função gratificada de Auxiliar de Contabilidade, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 165/2013, que designou o servidor municipal ADILSON ROBERTO VESSONI para exercer a função gratificada de Auxiliar de Contabilidade, junto a Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino Profissionalizante, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 2TLR54WX

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 86/2016, que designou o servidor municipal Agnaldo Geraldo Polone para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 86/2016, que designou o servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária, junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: /4+CF7BN

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre os efeitos da Portaria nº 113/2015, que designou o servidor municipal Alexandre Quirino Coelho para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 113/2015, que designou o servidor municipal ALEXANDRE QUIRINO COELHO para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: R7YUB/HJ

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre os efeitos da a cessação da Portaria nº 446/2013, que designou a servidora municipal Anagracia Simões Redi para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 446/2013, que designou a servidora municipal ANAGRACIA SIMÕES REDI para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária, junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: N3NHIWIG

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 109/2016, que designou a servidora municipal Denise Elaine Martinelli Rangel para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 109/2016, que designou a servidora municipal DENISE ELAINE MARTINELLI RANGEL para exercer

a função gratificada de Coordenador Pedagógico, junto a Manutenção da Educação Infantil, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: GUPZT7DY

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 106/2016, que designou o servidor municipal Edvaldo Rufino para exercer a função gratificada de Auxiliar de Contabilidade, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 106/2016, que designou o servidor municipal EDVALDO RUFINO para exercer a função gratificada de Auxiliar de Contabilidade, junto ao Setor de Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: WVSRLEWY

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 85/2016, que designou o servidor municipal Francisco Pinto de Godoy Neto para exercer a função gratificada de Assistente de Chefia de Obras e Serviços Públicos, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 85/2016, que designou o servidor municipal FRANCISCO PINTO DE GODOY NETO para exercer a função gratificada de Assistente de Chefia de Obras e Serviços Públicos, junto a Manutenção dos Serviços Urbanos, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: TTZNIZM9

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 108/2014, que designou o servidor municipal João Carlos Francisco Barbosa para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Praças, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 108/14, que designou o servidor municipal JOÃO CARLOS FRANCISCO BARBOSA para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Praças, junto a Manutenção de Praças e Jardins, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Jardineiro, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Código Localizador: VQFLJRHV

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 110/2014, que designou o servidor municipal José Elegário Franco para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços de Limpeza de Vias Públicas, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 110/2014, que designou o servidor municipal JOSÉ ELEGÁRIO FRANCO para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços de Limpeza de Vias Públicas, junto à Manutenção dos Serviços Urbanos, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: RHLE1CFI

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação do efeitos da Portaria nº 126/2016, que designou o servidor municipal Maurício Ferreira da Costa para exercer a função gratificada de Coordenador de Eventos Culturais, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 126/2016, que designou o servidor municipal MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA para exercer a função gratificada de Coordenador de Eventos Culturais, junto a Manutenção das Atividades Culturais, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 9MGQJHHL

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 105/2016, que designou a servidora municipal Sinara Rosa da Silva Vessoni para exercer a função gratificada de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 105/2016, que designou o servidor municipal SINARA ROSA DA SILVA VESSONI para exercer a função gratificada de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, junto a Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: W3UXJUDP

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor Agnaldo Geraldo Polone para exercer a função gratificada de Auxiliar de Departamento de Pessoal no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE, RG nº 41.786.572-7, CPF nº 340.164.078-00, prontuário nº 2485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Departamento de Pessoal.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-5” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto ao Setor de Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais

e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: BQMZ9DYW

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor Daniel Torsani para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal DANIEL TORSANI, RG nº 18.144.341, CPF nº 065.452.768-75, prontuário nº 650, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-7” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 0P8I1WQM

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor Welinton Roberto Guareschi para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal WELINTON

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

ROBERTO GUARESCHI, RG nº 23.948.033, CPF nº 186.436.238-30, prontuário nº 1383, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "F-7" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 95XVFLED

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a senhora Andréa Aparecida Martins Pecoraro Mazutti para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora ANDRÉA APARECIDA MARTINS PECORARO MAZUTTI, RG nº 22.317.874-3, CPF nº 081.419.348-05, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto ao Setor de Manutenção Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: RU2M0ROS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o senhor Donizetti Aparecido Gavioli para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção de Veículos, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DONIZETTI APARECIDO GAVIOLI, RG nº 27.519.174-6, CPF nº 174.251.598-30, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção de Veículos, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto ao Setor de Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: V3CWDJSS

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a senhora Érica Alves da Costa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora ÉRICA ALVES DA COSTA, RG nº 32.126.483-6, CPF nº 286.473.718-36, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Unidade de Desenvolvimento, Econômico e Industrial.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: ITRGXOHH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor Eder de Jesus Ricardo para exercer a função gratificada de Agente de Fiscalização no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal EDER DE JESUS RICARDO, RG nº 41.786.891-2, CPF nº 304.929.318-79, prontuário nº 2229, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de Agente de Fiscalização.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "F-3" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto a Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: DGDSLJSY

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora Sinara Rosa da Silva Vessoni para exercer a função gratificada de Assistente de Chefia de Obras e Serviços Públicos no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal SINARA ROSA DA SILVA VESSONI, RG nº 21.806.783-5, CPF nº 138.539.148-02, prontuário nº 1329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente de Chefia de Obras e Serviços Públicos.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "F-7" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto a Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: IEFJADMI

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal José Elegário Franco para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Praças no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal JOSÉ ELEGÁRIO FRANCO, RG nº 35.432.141-9, CPF nº 300.198.148-28, prontuário nº 2043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Praças.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-3” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto ao Setor de Manutenção de Praças e Jardins.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: ZUVXDWW7

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Francisco Pinto de Godoy Neto para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços de Limpeza de Vias Públicas no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal FRANCISCO PINTO DE GODOY NETO, RG nº 45.499.729-2, CPF nº 312.906.358-70, prontuário nº 2080, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços de Limpeza de Vias Públicas.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

correspondente ao nível de referência "F-4" da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: HGZDJ/EV

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: desenvolvimento de ações e serviços na área de saúde, nas dependências do Hospital São Sebastião. Valor: R$ 230.000,00 mensal, R$ 920.000,00 no período do convênio. Vigência: 4 (quatro) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura. Dotação orçamentária: órgão 02 – Prefeitura Municipal de Borborema, unidade orçamentária/executora 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde, função/subfunção, programa, projeto, atividade 10.301.0026.2039 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde SUS, categoria/elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FR 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2017. Borborema/SP, 03 de janeiro de 2017. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

Código Localizador: KUJ1KGOE

MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2017.01.04 08:31:19 -0200